



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.098/2013

CRIA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo Comissionado de Coordenador Contábil, com o vencimento mensal de R\$ 1.697,08 (hum mil seiscentos e noventa e sete reais oito centavos), carreira CC-1, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único – As atribuições pertinentes ao cargo, compreendem:

I – Planejar, organizar e dirigir as atividades relativas aos sistemas de informações contábeis, financeiras, patrimoniais e de custos, propondo diretrizes e normas de execução;

II – Supervisionar a escrituração dos lançamentos relativos às operações orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e outras, mantendo-as atualizadas;

III – Supervisionar os registros diários de empenho da despesa e das outras fases, liquidação e pagamento, a realização e o controle dos registros diários da receita arrecada;

IV – Promover a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, inclusive as periódicas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

V – Assinar como responsável técnico;

VI – Coordenar as atividades de registro contábil;

VII – Coordenar as ações técnico-administrativas do Setor de Registro Contábil;

VIII – Coordenar e supervisionar o controle das áreas orçamentárias, financeira e patrimonial;

IX – Desenvolver atividades executivas de alta complexidade.

Art. 2º - Os requisitos para o preenchimento do cargo será a habilitação no órgão competente, no caso no CRC, bem como obter o título de Ensino Superior em Ciências Contábeis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca, 17 de abril de 2013.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal